



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 23ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2018, realizada no dia **15 de maio de 2018**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Fernando a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Logo após, solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida foi justificada a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Cecília Ribeiro Cabral e Wladimir da Conceição Pereira. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. O Exmo. Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Deuteronômio 05:11. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº48/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de abril de 2018; **Ofício nº23/2018 de autoria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer** que informa sobre a mudança de endereço desta Secretaria; **Ofício nº160/2018 de autoria da Previ de Mangaratiba** que encaminha balancete orçamentário/financeiro referente ao mês de abril de 2018; **Indicações nºs209 e 210/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes**; **Indicações nºs211 e 212/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão**; **Indicações nºs213 e 214/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira**; **Indicações nºs215 e 216/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo**; **Indicação nº217/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho**; **Moções de Aplausos** ao Sr. Dorival Martins e ao Sr. Elias Manoel Guerra Filho **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira**; **Moção de Aplausos** ao Sr. Altir Luiz Fagundes Filho **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão**; **Moção de Congratulações** ao Sr. Jones Leal **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão**; **Moção de Congratulações** à Superintendência de Projetos Educacionais **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos**; **Moção de Repúdio** ao INEP **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira**; **Moção de Congratulações** ao Sr. Fernando Custódio **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho**; **Parecer nº24/2018 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº10/2018 de autoria do Exmo. Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Vereador Helder R. de Araújo que “Declara a “cocada de Muriqui” no Município de Mangaratiba patrimônio de natureza imaterial, dando outras providências”; **Parecer nº25/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº13/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Dá nome a Logradouro Público - Rua Neilma Souza da Rosa Fontela”; **Parecer nº28/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº148/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, a Semana Municipal da Educação Infantil e dá outras providências”; **Parecer nº29/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº153/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Cria o Programa Carteiro Comunitário nas comunidades rurais, ilhéus e de baixa renda nas condições que menciona e dá outras providências”; **Parecer nº30/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº05/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Dispõe sobre o armazenamento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) dos estabelecimentos escolares e hospitalares no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº31/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº06/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim que “Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para a construção de edificação vertical, destinada ao estacionamento de veículos na cidade de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº32/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº07/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o “Projeto Praia Linda é Praia Limpa” que visa à instalação de lixeiras sustentáveis nas orlas das Praias do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº33/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº08/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o projeto “Litoral Consciente” que atribui ao Poder Público a divulgação da balneabilidade das praias do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Logo após, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres em bloco para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando, o **Exmo. Sr. Vereador Renato (Profº Renato Fifiu)** após os cumprimentos parabenizou toda equipe e alunos da escola João Paulo II pela mobilização do abaixo assinado e encaminhado ao Ministério Público, em relação ao cancelamento do Enem no Município. Deixou seu repúdio ao Órgão Federal, o INEP responsável pelo cancelamento. Parabenizou o Executivo pela licitação do transporte marítimo escolar. Informou que foi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

publicado também a nova licitação do transporte universitário. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo questionou o fato de ser uma nova licitação, pois no seu entendimento deveria ser chamada a segunda e a terceira empresa que participaram da licitação. Retomando a palavra, o orador disse que espera que desta vez seja feita de forma correta a licitação e assim, resolver este problema dos universitários. Em seguida, com autorização, fez a entrega das Moções aos Senhores Dorival e Elias. Após a entrega, o orador encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Rômulo Nogueira (Rômulo Carcará)** após cumprimentar a todos parabenizou a Prefeitura, a Guarda Municipal, a Polícia Civil e Militar, pela ação feita no Pomar da Casa Branca, motivada pelo Ministério Público, em relação às invasões. Disse que espera que este ato seja feito também em outras comunidades que estão sendo invadidas, citando o Parque Bela Vista, Morro Santo Antônio, Ibicuí, Praia do Saco e outros. Deixou claro que era contra essas invasões dentro do Município. Parabenizou à Secretaria de Educação pela atenção que vem disponibilizando na área do esporte. Em seguida, finalizou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos parabenizou mais uma vez ao Sr. Presidente pela Câmara on-line. Fez comentários sobre as invasões, porém, deixou claro que o combate tem que ser às pessoas que vêm para o município e fazem disso um comércio. Lembrou que isto já vinha acontecendo desde governos passados. Mostrou-se preocupado com as pessoas que moram nestas localidades invadidas, uma vez que falta serviços básicos, como saneamento. Disse que as Comissões desta Casa deveriam cobrar providências às Secretarias de Obras e Meio Ambiente, para não deixar aumentar mais ainda essas invasões e também, transferir esses moradores para outro ambiente saudável. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Rômulo explicou que boa parte dessas pessoas que invadiram estes locais são moradores do município e que, colocam anúncios para vender estas áreas invadidas. Retomando a palavra, o orador disse que estas pessoas deveriam ser investigadas. Também apartando, o Exmo. Sr. Vereador Helder sugeriu que fosse feito um projeto em que o cartório deveria negar este tipo de registro dessas áreas invadidas ou que informasse à Prefeitura que está sendo adquirindo um terreno particular ou público. Disse ainda, que nem todas as pessoas que moram nessas invasões eram oportunistas. O Exmo. Sr. Vereador Rômulo disse que essas pessoas deveriam ser assentadas em outro lugar, porém seguindo os trâmites legais. O Exmo. Sr. Vereador Davi deixou claro que este assunto também fazia parte da fiscalização social do município, uma vez que existe projetos voltados para isto. Retomando a palavra, o orador disse que este assunto era complexo e que deveria ser visto com cautela. Logo após, o orador encerrou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após cumprimentar a todos parabenizou todos os Edis, em especial o Sr. Presidente e o Exmo. Sr. Vereador Fernando, pela Câmara on-line. Apoiou a moção de repúdio ao INEP, de autoria do Exmo. Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Vereador Renato, em relação ao cancelamento do Enem no município. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Renato disse que este cancelamento prejudicou os estudantes, pois agora estes alunos terão que prestar a prova do Enem em outro município. Retomando a palavra, o orador teceu comentários sobre o Veto ao seu projeto da criação do cadastro de veículos e do selo de identificação veicular. Em aparte, o Sr. Presidente sugeriu que fosse feito um projeto autorizativo sobre este assunto. Retomando a palavra, o orador questionou a falta do cumprimento da lei dos plantões de 24 horas das farmácias. Solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Emilson que intercedesse em relação a esta lei. Em resposta, o Exmo. Sr. Vereador Emilson deixou marcado para a próxima quinta-feira, uma reunião dos Edis com os empresários do ramo de farmácias do município, para tratar deste assunto. Em seguida os Exmos. Srs. Vereadores Edinho, Emilson, Edu e Presidente fizeram suas explanações em relação a esta lei. Retomando a palavra, o orador agradeceu os apartes e finalizou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Fernando (Fernando do Zé Luiz do Posto)** após os cumprimentos agradeceu ao Sr. Presidente pela Câmara on-line. Explicou que este serviço servirá para dar ciência à população sobre tudo que acontece nesta Casa. Solicitou que seja divulgada esta notícia da Câmara on-line. Em seguida, o orador encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo (Edu Jordão)** parabenizou o Sr. Presidente pela Câmara on-line. Fez a leitura de uma nota publicada da Secretaria de Educação, que informava sobre o restabelecimento do transporte marítimo escolar para a Ilha da Marambaia, porém, esta notícia foi desmentida pela Associação de Quilombolas da Ilha da Marambaia. Disse que iria encaminhar ofício à Secretaria de Educação, para buscar esclarecimentos sobre isto. Deixou registrada sua indignação quanto a este caso. Fez comentários sobre a creche que continua fechada na Ilha da Gamboa. Falou também da creche de Conceição de Jacareí, que mesmo após licitação e início das obras, foi cancelada a licitação. Disse que o Executivo deveria dar explicações à população sobre estas creches. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Emilson disse que a construção da creche da Gamboa foi feita em uma área que estava "congelada". Retomando a palavra, o orador deixou claro que tudo tem que ser esclarecido à população e que, iria buscar estas informações sobre o que o Exmo. Sr. Vereador Emilson falou sobre a creche. Em seguida, convidou todos os Edis e moradores para participarem da reunião do Conselho de Segurança, a realizar-se dia 21/05 em Conceição de Jacareí. Informou que iria encaminhar ofício ao Executivo, solicitando a colocação de placas de sinalização, proibindo estacionar ônibus, em algumas ruas de Conceição de Jacareí, pois, vários moradores haviam feito reclamações ao nobre Edil. Parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Renato pela Moção de Repúdio ao INEP. Em seguida, agradeceu ao Sr. Prefeito pela lei sancionada que coibi a violência doméstica contra a mulher e ao Dnit pela resposta de seu ofício. Logo após, o orador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

agradeceu a atenção de todos e encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Presidente Vitor Tenório (Vitinho)** cumprimentou a todos e parabenizou os servidores Adriana (Chefe de Informática) e Sérgio Henrique (Diretor Geral) e também o Sr. Leonam, responsáveis pelo empenho e implementação da Câmara on-line nesta Casa. Deixou claro que este serviço seria de grande importância para a população, pois assim todos poderiam assistir a realidade do que acontece na Câmara de Vereadores. Em seguida, fez a entrega da Moção aos membros da Superintendência de Projetos Educacionais. Logo após, os homenageados fizeram seus agradecimentos. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edu parabenizou toda a equipe. Retomando a palavra, o orador agradeceu a atenção e encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação da Mensagem nº03/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Altera a redação do caput do art. 17 da Lei nº281, de 19 de julho de 2001”. Colocado em discussão, os Exmos. Srs. Vereadores Rodrigo e Edu solicitaram vista da matéria, o que foi aprovado o pedido; **2ª votação do Projeto de Lei nº119/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da rede Municipal de ensino”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº149/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um auxiliar ou técnico em enfermagem nas escolas municipais e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº150/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº04/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Dispõe sobre a proibição de celulares e objetos de uso pessoal nas cozinhas dos estabelecimentos que comercializam alimentos e das escolas, no âmbito do município de Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Resolução nº01/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Institui o Diploma “Mulher Guerreira” para a promoção da igualdade social, humana, combate ao racismo e questão de gênero no Município de Mangaratiba”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação em Bloco dos Pareceres nºs24 e 25/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs10 e 13/2018.** Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em Bloco; Votação em Bloco dos Pareceres nºs28, 29, 30, 31, 32 e 33/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs148 e 153/2017 e 05, 06, 07 e 08/2018.** Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em Bloco.** Em seguida, o Sr. Presidente convocou os Edis para reunião, após esta sessão. Não havendo **mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 17 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Antônio Carlos 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 15 DE MAIO DE 2018.**